



Ministério do Trabalho | MTb

Coordenação Geral
de Imigração | CGI

2014-2015-2016(jan-jun)

Análise das Autorizações da Coordenação Geral de Imigração | CGI

MTb - Ministério do Trabalho

Ministro – Ronaldo Nogueira

CNIg – Conselho Nacional de Imigração

Presidente – Paulo Sérgio de Almeida

CACNIg – Coordenação de Apoio ao Conselho Nacional de Imigração

Coordenador – Luiz Alberto Matos dos Santos

OBMigra - Observatório das Migrações Internacionais

Coordenação Geral – Leonardo Cavalcanti

Coordenação Executiva – Tânia Tonhati

Coordenação de Apoio - Dina Araujo

Coordenação Estatística - Antônio Tadeu de Oliveira

Equipe técnica – Antônio Tadeu de Oliveira, Paulo Dick, Felipe

Quintino, Ailton Furtado e Bruno Matos

Copyright 2016 – Observatório das Migrações Internacionais

Universidade de Brasília- UnB- Campus Darcy Ribeiro Campus

Universitário Darcy Ribeiro/UnB, Prédio Multiuso II - Térreo e

Primeiro Piso Brasília/DF Brasil CEP: 70910-900.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

Como citar esse texto:

OBMigra. Análise das autorizações CGIg 2014-2015-2016(jan-jun) / Observatório das Migrações Internacionais; Ministério do Trabalho/ Conselho Nacional de Imigração. Brasília, DF: OBMigra, 2016

Disponível em: URL: <http://obmigra.mte.gov.br/index.php/publicacoes-obmigra>

Realização:



Apoio:



Coordenação Geral
de Imigração | CGIg

Conselho Nacional
de Imigração | CNIg



OBMigra

Observatório das
migrações internacionais



Website: <http://obmigra.mte.gov.br>

Email: obmigra@gmail.com

Ministério do
Trabalho



Conselho Nacional de Imigração | CNlg Coordenação Geral de Imigração | CGlg



Análise das autorizações CGIg 2014-2015-2016(jan-jun)

Brasília, 03 de agosto de 2016



OB Migras

Observatório das
migrações internacionais



Comparação anual

- As autorizações concedidas pela CGI vem apresentando tendência de queda desde o ano 2014, reflexo da crise econômica experimentada pelo país;
- Entre 2014 e 2015 a redução no número de autorizações concedidas ocorreu tanto entre as autorizações temporárias quanto nas permanentes.

Tabela 1: Número de autorizações concedidas, segundo tipo, Brasil, 2014-2015

Autorizações	2014	2015	Variação
Temporárias	43.897	34.536	-21%
Permanentes	2.843	2.332	-18%
Total	46.740	36.868	-21%

Fonte: MTb, Coordenação Geral de Imigração (CGI), 2016.



Comparação anual

- Entre as autorizações temporárias, aquelas concedidas pela Resolução Normativa 84, que trata dos investimentos de pessoas físicas, no período analisado, teve uma redução ligeiramente abaixo da média (-17%).

Tabela 2: Número de autorizações de trabalho permanentes concedidas, por principais Resolução Normativa, Brasil, 2014-2015.

RN	2014	2015	Variação
RN 01	92	69	-25%
RN 62	1.737	1.426	-18%
RN 63	2	2	0%
RN 84	1.012	835	-17%
Total	2.843	2.332	-18%

Fonte: MTb, Coordenação Geral de Imigração (CGI), 2016.



Comparação anual

- Na RN 84 as maiores reduções ocorreram entre espanhóis, italianos e portugueses.

Tabela 4: Número de autorizações de trabalho permanentes concedidas, segundo Resolução Normativa 84, por principais países, Brasil, 2014-2015.

País	2014	2015	Variação
Espanha	89	46	-48%
Itália	319	240	-25%
Portugal	147	115	-22%
França	91	74	-19%
China	156	152	-3%
Outros	210	208	-1%
Total	1012	835	-17%

Fonte: MTb, Coordenação Geral de Imigração (CGI), 2016.



Comparação anual

- Quanto aos valores investidos através da RN 84, houve uma queda de 29%, sendo mais intensa entre espanhóis, franceses e italianos.

Tabela 5: Valor dos investimentos realizados por pessoa física (em reais), segundo Resolução Normativa 84, por principais países, Brasil, 2014-2015.					
País	2014		2015		Variação
Espanha	R\$	26.515.447,68	R\$	9.625.477,28	-64%
França	R\$	22.043.004,99	R\$	13.364.531,50	-39%
Itália	R\$	66.834.195,51	R\$	44.422.690,39	-34%
Alemanha	R\$	5.303.277,87	R\$	3.807.654,63	-28%
Suíça	R\$	4.378.998,37	R\$	3.181.411,44	-27%
Portugal	R\$	29.180.297,01	R\$	23.474.809,65	-20%
Coreia do Sul	R\$	2.003.307,73	R\$	1.701.012,24	-15%
China	R\$	31.394.476,53	R\$	28.291.799,45	-10%
Outros	R\$	37.724.261,40	R\$	32.833.532,28	-13%
Total	R\$ 225.377.267,09		R\$ 160.702.918,86		-29%
Fonte: MTb, Coordenação Geral de Imigração (CGI), 2016.					



Comparação semestral

- Quando a comparação se dá entre os 1º semestres de 2015 e 2016, persiste a tendência de redução no volume de autorizações concedidas (21%);

Tabela 6: Número de autorizações concedidas, segundo tipo, Brasil, 1º semestres de 2015 e 2016

Autorizações	1º Semestre de 2015	1º Semestre de 2016	Variação
Temporárias	17.024	13.769	-19%
Permanentes	1.189	708	-40%
Total	18.213	14.477	-21%

Fonte: MTb, Coordenação Geral de Imigração (CGI), 2016.



Comparação semestral

- Sendo os maiores percentuais de queda observados entre britânicos (26%) e espanhóis (20%).

Tabela 7: Número de autorizações de trabalho concedidas, por principais países, Brasil, 2015-2016.

Países	1º Semestre de 2015	1º Semestre de 2016	Variação
Reino Unido	1.231	912	-26%
Espanha	638	513	-20%
Japão	590	484	-18%
EUA	2.539	2.117	-17%
França	751	629	-16%
China	652	552	-15%
Índia	812	712	-12%
Itália	880	776	-12%
Filipinas	1.564	1.438	-8%
Alemanha	708	691	-2%
Outros	7.848	5.653	-16%
Total	18.213	14.477	-21%



Comparação semestral

- A variação do número de autorizações para investidores pessoas físicas sofreu redução de 77% na comparação com o mesmo semestre do ano anterior.

Tabela 8: Número de autorizações de trabalho permanentes concedidas a investidores estrangeiros pessoas físicas, Brasil, 2015-2016.

RN	1º Semestre de 2015	1º Semestre de 2016	Variação
RN 84	440	32	-93%
RN 118	-	71	
Total	440	103	-77%

Fonte: MTb, Coordenação Geral de Imigração (CGI), 2016.



Comparação semestral

- A variação nos valores investidos sofreu redução de 34%.

Tabela 9: Valores dos investimentos dos estrangeiros pessoas físicas (em reais),
Brasil, 2015-2016.

RN	1º Semestre de 2015	1º Semestre de 2016	Variação
RN 84	R\$ 85.416.582,35	R\$ 5.564.702,12	-93%
RN 118	-	R\$ 50.638.650,01	
Total	R\$ 85.416.582,35	R\$ 56.203.352,13	-34%

Fonte: MTb, Coordenação Geral de Imigração (CGI), 2016.



Comparação trimestral

- A comparação entre os 1º e 2º trimestres de 2016 aponta uma tendência de crescimento no volume dos valores investidos, através da RN 118, o que indica uma possível recuperação. Esse comportamento foi ditado pelos investidores franceses e chineses.

Tabela 10: Valor dos investimentos realizados por pessoa física (em reais), segundo Resolução Normativa 118, por principais países, Brasil, 1º trimestres de 2015 e 2016.

País	1º trim. de 2016	2º trim. de 2016	Variação
França	R\$ 535.303,63	R\$ 4.057.997,00	658%
China	R\$ 2.587.510,00	R\$ 5.814.585,50	125%
Espanha	R\$ 907.895,06	R\$ 1.658.720,00	83%
Bélgica	R\$ 500.000,00	R\$ 750.000,00	50%
Itália	R\$ 5.369.706,44	R\$ 6.396.260,23	19%
Portugal	R\$ 2.130.742,94	R\$ 1.052.150,00	-51%
Eua	R\$ 3.380.095,00	R\$ 1.546.946,00	-54%
Suiça	R\$ 3.060.709,19	R\$ 1.050.649,00	-66%
Outros	R\$ 5.334.215,00	R\$ 4.505.165,02	-16%
Total	R\$ 23.806.177,26	R\$ 26.832.472,75	13%

Fonte: MTb, Coordenação Geral de Imigração (CGI), 2016.



Comparação trimestral

- Em termos de número absoluto, nas autorizações concedidas através da RN 118, destacaram-se as nacionalidades italianas e chinesas.

Tabela 11: Número de autorizações de trabalho permanentes concedidas, segundo Resolução Normativa 118, por principais países, Brasil, 1º trimestres de 2015 e 2016.

País	1º trim. de 2015	1º trim. de 2016	Variação
França	1	4	300%
Espanha	1	3	200%
Itália	6	12	100%
Suiça	1	2	100%
China	5	8	60%
Eua	2	3	50%
Bélgica	1	1	0%
Portugal	3	2	-33%
Outros	8	8	0%
Total	28	43	54%

Fonte: MTb, Coordenação Geral de Imigração (CGI), 2016.



Considerações gerais

- O volume de autorizações vem declinando persistentemente desde 2014;
- Esse comportamento tem se refletido no conjunto das RNs, inclusive na RN 84, com impactos diretos no montante de recursos investidos;
- Apesar da soma dos valores em reais dos investimentos através da RN 118 estarem abaixo da média histórica, a comparação entre o 1º e o 2º semestre de 2016 apresenta uma tendência de crescimento, indicando uma possível recuperação, o que num quadro de crise é um fator extremamente positivo;
- Nesse processo, cabe destacar o comportamento dos investidores franceses e chineses, que aumentaram substantivamente os montantes a serem investidos.